

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA
JURISTA

DRA. WILMA CHEQUER BOU-HABIB
JURISTA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 71/2018

ASSUNTO: Designa Juízes Auxiliares para apreciação das reclamações e representações, nos termos do art. 96 da Lei nº 9.504/97 e Resoluções nºs 23.547/17 e 23.521/17, expedidas pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral, relativas ao pleito eleitoral de 2018.

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, conforme o art. 10, inciso XIII, do seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97, os Juízes-Membros Substitutos desta Corte Eleitoral abaixo nominados para atuar na função de Juízes Auxiliares nas Eleições Gerais de 2018:

a) Dra. Maria do Céu Pitanga de Andrade, Membro Substituto da Classe dos Juízes Estaduais e Dra. Cristiane Conde Chmatalik, Membro Substituto da Classe dos Juízes Federais, a partir do dia 1º de julho de 2018 e;

b) Dr. Délio José Rocha Sobrinho, Membro Substituto da Classe dos Juízes Estaduais, a partir do dia 09 de julho de 2018;

Art. 2º A atuação dos Juízes Auxiliares encerrar-se-á com a diplomação dos eleitos, data em que os eventuais processos pendentes de julgamento serão redistribuídos aos Membros Titulares deste Tribunal.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO.

Vitória/ES, 28 de maio de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

DR. HELIMAR PINTO
JUIZ DE DIREITO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
JURISTA

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA
JURISTA

DRA. WILMA CHEQUER BOU-HABIB
JURISTA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 73/2018

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 16, § 1º, da Resolução TSE nº 23.554/2018, para promover a dispensa parcial do segundo secretário e do suplente das mesas receptoras de votos que serão designadas pelos Exm.ºs Srs. Juízes Eleitorais desta Circunscrição, por ocasião do pleito eleitoral a ser realizado no dia 07 de outubro de 2018, e, caso ocorra 2º turno, também em 28 de outubro de 2018, e,

Considerando que o sistema de votação eletrônica se encontra previsto no art. 59 da Lei nº